

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI Nº 12 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 125.650,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.057.2006 – MANUTENÇÃO SECRETARIA / UBS / TRANSPORTES

3434/7 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 125.650,00

TOTAL:

R\$ **125.650,00**

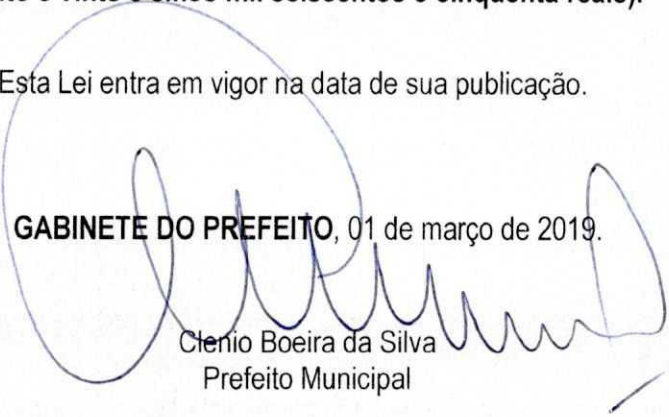
Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

02.2.1.3.00.1.1.02.03.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Código reduzido
Receita nº 2092-3 Recurso 0040 no valor de R\$ 125.650,00.

TOTAL: R\$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2019.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 01 DE MARÇO DE 2019

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei *"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.650,00."*

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Saúde.

Servirá para cobertura do Crédito Suplementar o excesso de arrecadação no mesmo valor da receita Alienação de Bens Móveis e Semoventes, da Receita nº 2092-3 - Recurso 0040 no mesmo valor.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 01 de março de 2019.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.